



PROCESSO	819326/2019
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REUNIÃO ACORDO DE CANBERRA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0091-19/2019

Designa o Juliano Pamplona Ximenes Ponte para representar o CAU/BR na reunião do *Canberra Accord* – Acordo de Canberra

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 27 e 28 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016, vem sendo desenvolvido pela CEF-CAU/BR, conforme plano de trabalho aprovado pela Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, e tem interesse prioritário na comissão;

Considerando que o *Canberra Accord* - Acordo de Canberra, é a instância que reconhece a equivalência substancial de sistemas de acreditação no ensino da Arquitetura de agências da Austrália, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos e México e da *Commonwealth of Nations* - Comunidade das Nações, que o CAU/BR tem participado como observador das reuniões, e o potencial desta representação no contexto da internacionalização do ensino e mobilidade profissional;

Considerando o convite recebido pelo CAU/BR para participar da reunião do *Canberra Accord*, entre os dias 29 e 31 de agosto de 2019, em Bloemfontein, África do Sul;

Considerando a disponibilidade manifestada pelo coordenador-adjunto da CEF-CAU/BR e membro do Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação, Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte; e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 037/2019, que propõe ao Conselho Diretor do CAU/BR a participação do coordenador-adjunto da CEF-CAU/BR e membro do Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação, Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte, na reunião do *Canberra Accord* – Acordo de Canberra.

DELIBEROU:

- 1 - Designar o Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte para representar o CAU/BR na reunião do *Canberra Accord* – Acordo de Canberra, a ser realizada entre os dias 29 e 31 de agosto de 2019, em Bloemfontein, África do Sul;
- 2 - Aprovar as seguintes estratégias de participação:
 - a. A apresentação do andamento da Edição Piloto do Projeto de Acreditação de Cursos pelo CAU;
 - b. A coleta de contribuições para o Projeto de Acreditação do CAU com os parâmetros das agências acreditadoras internacionais, visando a facilitação da mobilidade profissional.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	Ausência Justificada			
AL	Tânia Maria Marinho Gusmão	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino				X
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte			X	
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti				X
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	Ausência Justificada			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 091/2019****Data: 28/06/2019****Matéria em votação:** 6.19. Projeto de Deliberação Plenária que designa o conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte, para representar o CAU/BR na reunião do Canberra Accord – Acordo de Canberra em Bloemfontein, África do Sul.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (0) Abstenções (01) Ausências (10) Total (27)**Ocorrências:** A conselheira representante das IES, Andrea Lúcia Vilella Arruda, declarou-se posteriormente a favor da matéria.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**